



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT –  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38  
Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova –  
Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO**  
**006/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO(S) E SERVENTE(S), PARA ATENDER AS DEMANDAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT.**

O Município de Arenópolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. EDERSON FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Empresa para Prestação de serviços de Calceteiro(s) e Servente(s), conforme o objeto acima. Foi credenciado a empresa: **CIRINO CECILIO DA SILVA RONDON 33035555168-ME**, inscrito no CNPJ Nº. **11.615.775/0001-98**, no valor total no Item 01 de **R\$ 29.926,80 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**; a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenópolis – MT, 24 de Novembro de 2021.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeit. Munic. Arenópolis

Matéria: Rat. Justif. Inexigibilidade 006/2021

Data: 24/11/2021

Tatiana Mendes

CREA 50887/MT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 448/2021**

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**Considerando** o artigo 41, § 3º da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

**Considerando** o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Promover a elevação de Classe do servidor público municipal, relacionado no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**Art. 2.º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

abinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

## ANEXO I

**ELEVACAO DE GRAUS E CLASSES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CONFORME ART. 41, § 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NÍVEL	SALÁRIO R\$
REMERTON MARIO TEODORO SANTANA	Técnico em Enfermagem B-01	21/08/2018	B-02	R\$ 3.558,32

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 006/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO(S) E SERVENTE(S), PARA ATENDER AS DEMANDAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.**

O Município de Arenápolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. EDERSON FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Empresa para Prestação de serviços de Calceteiro(s) e Servente(s), conforme o objeto acima. Foi credenciado a empresa: **CIRINO CECILIO DA SILVA RONDON 33035555168-ME**, inscrito no CNPJ Nº. 11.615.775/0001-98, no valor total no Item 01 de **R\$ 29.926,80 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**; a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenápolis – MT, 24 de Novembro de 2021.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 083/2021**

**CONTRATANTE:** PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; **CONTRATADA:** AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA; **REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES BOVINOS COM FORNECIMENTO DE EMBRIÕES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO N.º 07/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021 – REGISTRO DE PREÇO; VIGENCIA: 23/11/2021 A 22/11/2022, VALOR GLOBAL R\$ R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRES MIL REAIS).**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 27/2021**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuaná/MT, designada através de Portaria 13.396/2021, torna público que estará realizando Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto: Contratação de empresa para execução de obra referente à setorização da rede de distribuição de água da zona baixa do Município de Aripuaná/MT, incluindo materiais e mão-de-obra necessária, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, em atendimento a Secretaria Adjunta de Saneamento Básico.**

**Data de abertura dos envelopes: 14/12/2021 horário: 08h00min (oito) horário local.**

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuaná, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuaná/MT.

O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e também através do site <http://www.aripuaná.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuaná.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuaná.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná-MT, 24 de novembro de 2021.

**Elen Cristina Soares Macedo**

Presidente da Comissão de Licitação

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 28/2021**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuaná/MT, designada através de Portaria 13.396/2021, torna público que estará realizando Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto: Contratação de empresa para execução de obra referente à construção de campo de futebol com área construída de 7.534,57m², no Distrito de Conselvan, incluindo mão-de-obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, conforme contrato de repasse n.º 1.071.478-49/2020/MCIDADANIA/CAIXA - Convenio nº. 899368/2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Aripuaná/MT.**

**Data de abertura dos envelopes: 15/12/2021 horário: 08h00min (oito) horário local.**